



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUINTA * 05 DE JANEIRO DE 2023 * ANO V * Nº 414
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1912/2022	2
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 002/2019	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1912/2022****ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1912/2022**

Na publicação do extrato de contrato nº 1912/2022, veiculada no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar do dia 21 de dezembro de 2022; OBJETO: Contratação de empresa para serviço de engenharia com a finalidade de instalação de sistema de combate a incêndio do hospital Presidente Médice, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Na VIGÊNCIA ONDE: Onde se Lê: 19/12/2022 a 19/02/2022, Leia-se: 19/12/2022 a 19/02/2023 CONTRATADA: HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; CNPJ: 11.986.633/0001-37; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde SIGNATÁRIOS: Sr. Helio Lucena de Oliveira Neto, portador do(a) CPF 035.221.593-30 pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF n.º 643.749.203-15 pela contratante. Duque Bacelar - MA 27 de dezembro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 221e968258711a0d29c40286a2ad0550*

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 002/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/Ma, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J. E. Consultoria LTDA-ME, CNPJ: 12.730.483/0001-69; OBJETO: prestação de Serviços de Manutenção da Iluminação Pública da cidade de Duque Bacelar; CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA QUINTA do contrato nº 002/2019; CLAUSULA SEGUNDA; acréscimo de 12 (doze) meses na prorrogação do contrato. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF Nº 477.631.404-53, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante Em, 28 de dezembro de 2022.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 1ef397ab614f366c3094e79d2472d012*



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017